DECRETO Nº. 15.492/23

Altera os Decretos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a nomeação de Marco Túlio Silva Santos para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.179/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM): Marco Túlio Silva Santos;"

Art. 2º A alínea "a" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 14.182/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:

a) Titular: Marco Túlio Silva Santos; *(NR)"*

Art. 3º O item 1 da alínea "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.207/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:

1. Titular: Marco Túlio Silva Santos*; (NR)"*

Art. 4º A alínea "a" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 14.203/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM:

a) Presidente: Marco Túlio Silva Santos; *(NR)".*

Art. 5º A alínea "a" do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 14.256/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM:

a) Efetivo: Marco Túlio Silva Santos *(NR)".*

Art. 6º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.259/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:

a) Efetivo: Marco Túlio Silva Santos; (NR)".

Art. 7º A alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 14.305/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

III – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis – COMDES:

a) Titular: Mardey Sousa Russo;

b) Suplente: Marco Túlio Silva Santos *(NR)*."

Art. 8º A alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 14.374/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM:

a) Efetivo: Marco Túlio Silva Santos; *(NR)*

Art. 9º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.411/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM): Marco Túlio Silva Santos, quem exercerá a presidência.

Art. 10 O item 1 do inciso I do art. 1º do Decreto nº 15.220/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM:

1. Efetivo: Marco Túlio Silva Santos (Presidente); *(NR)*"

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.02.03 17:58:31 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.01.31 13:20:30 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.01.17 17:27:25 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.